

**Reprocessadora
Quality-1**
Segurança
e economia
para a sua clínica.



1

CONFIANÇA

A Reprocessadora
mais vendida do Brasil

Com mais de 2.000 unidades vendidas e presente em aproximadamente 90% das clínicas de diálise, a Quality-1 é a primeira opção para reprocessamento de dialisadores no Brasil.



2

SEGURANÇA

Diminuição de erros operacionais

- Garante o correto reprocessamento do dialisador, realizando todas as etapas necessárias de forma automática e padronizada.
- Possui galões próprios para a solução esterilizante (abaixo ou ao lado), mitigando o risco de acidentes de trabalho.



3

ECONOMIA

A Reprocessadora Automática com o melhor custo-benefício do mercado

- Processo automático e eficiente que aumenta a média de reuso.
- Fabricação brasileira o que proporciona um menor custo de peças e manutenção.
- Reprocessamento com apenas 4,5 litros de água.



4

QUALIDADE

Versatilidade e durabilidade

- Equipamento robusto que suporta a oxidação gerada pelo ácido peracético.
- Agilidade no reuso - com aproximadamente 10 minutos por dialisador.
- Limpeza com solução limpadora.



REPROCESSAMENTO EM
4 ETAPAS:



LIMPEZA

Eficiente processo de ultrafiltração reversa.



MEDIÇÃO DO PRIMING

Maior confiança com cálculo automático dos 80% do volume interno das fibras.



TESTE DE INTEGRIDADE

Maior segurança e redução de eventos de troca do dialisador durante a diálise, identificando a ruptura de fibras durante o reprocessamento, mitigando atrasos nos horários das diáses.



PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO COM ÁCIDO PERACÉTICO

Segurança no preenchimento do dialisador.

Reprocessadora **Quality-1**

Diferencial

Um exclusivo sistema de vibração, que auxilia na remoção de coágulos sanguíneos no dialisador.



Conforme RDC 11/2014, desde março de 2018 o reuso de dialisadores passou a ser permitido somente com o uso de uma reprocessadora automática.

Quality-1 tem o melhor custo-benefício, a solução adotada pela maioria das clínicas de hemodiálise no Brasil.

- Art. 28. Os dialisadores podem ser utilizados para o mesmo paciente no máximo 20 (vinte) vezes, após ser submetido ao processamento automático, observando-se a medida mínima permitida do volume interno das fibras.
- Art. 61. O serviço de diálise terá o prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação dessa Resolução, para substituição do processamento manual pelo processamento automatizado dos dialisadores.



Art. 27. É vedado o reuso de dialisadores:

- com a indicação na rotulagem de "proibido reprocessar";
- que não possuam capilares com membrana biocompatível;

III – de paciente com sorologia positiva para hepatite B, hepatite C (tratados ou não) e HIV;

IV – de paciente com sorologia desconhecida para hepatite B, C e HIV.

Art. 28. Os dialisadores podem ser utilizados para o mesmo paciente no máximo 20 (vinte) vezes, após ser submetido ao processamento automático, observando-se a medida mínima permitida do volume interno das fibras.

Art. 29. É obrigatório a medida do volume interno das fibras em todos os dialisadores antes do primeiro uso e após cada reuso subsequente.

§ 1º Após a medida do volume interno das fibras, qualquer resultado indicando uma redução superior a 20% (vinte por cento) do volume inicial, torna obrigatório o descarte do dialisador, independentemente do número de reusos e do método empregado para o seu processamento.

§ 2º Todos os valores da medida do volume interno das fibras do dialisador, obtidos durante o seu processamento, devem ser registrados, datados e assinados pelo responsável pelo processo, e permanecer disponíveis para consulta dos pacientes e da autoridade sanitária, devendo ser mantido no prontuário do paciente.

Art. 30. Todas as atividades relacionadas ao processamento de dialisadores devem ser realizadas por profissional comprovadamente capacitado para esta atividade.

Art. 31. O serviço de diálise deve estabelecer e validar os protocolos de limpeza e esterilização dos dialisadores.

Art. 32. No caso da esterilização química líquida, os dialisadores devem ser submetidos ao enxágue na máquina de hemodiálise, para remoção da solução esterilizante imediatamente antes do início da diálise.

Reprocessadora Quality-1

Com o correto dimensionamento do número de reprocessadoras, o dialisador fica menos tempo em espera para ser reprocessado.

A redução no tempo diminui o processo de coagulação do sangue dentro das fibras, contribuindo assim para a melhor performance do dialisador reprocessado e aumento na média de reuso.



Qual a quantidade de Reprocessadoras que devo ter na minha clínica?

Desenvolvemos uma calculadora para
demonstrar o correto dimensionamento
da quantidade de reprocessadoras
necessárias para cada caso.



Registro da ANVISA:

Quality-1 - Reg. ANVISA nº: 80197340001

CRIAR UM FUTURO QUE VALE A PENA VIVER.

Para pacientes. Em todo o mundo.
Todos os dias.